



DECRETO GP N.º 02/2017

Lagoa do Sítio - PI, 18 de janeiro de 2017.

*CEDER o Sr. José Reginaldo da Silva, para exercer as Funções Sociais relacionadas à Agricultura e a Pecuária no Escritório do Emater e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

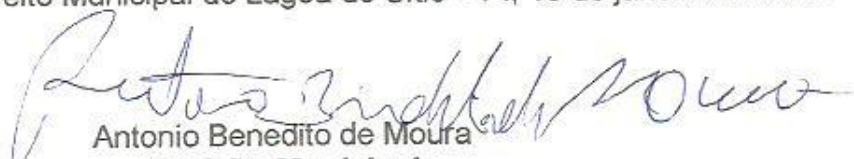
### **RESOLVE:**

Art. 1.º - CEDER o Sr. José Reginaldo da Silva, com formação em Técnico Agropecuária com Registro no CREA-PI N.º 21679, para exercer as Funções Sociais relacionadas à Agricultura e a Pecuária no Escritório do Emater do Município de Lagoa do Sítio-PI.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 18 de janeiro de 2017.

  
Antonio Benedito de Moura  
**Prefeito Municipal**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 02/2017, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
José Sávio de Moura e Silva  
**Chefe de Gabinete**